



PROJETO DE LEI Nº 36 de 19 de junho de 2024.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir, na Contabilidade da Prefeitura Municipal, Créditos Adicionais Especial valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em conformidade com o artigo 41, incisos II da Lei Federal nº. 4.320/64 com a seguinte classificação orçamentária:

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2045.0000- Manutenção do Fundeb - Ensino
Fundamental/pessoal/apoio
0.02.00-262 000 - Educação Fundeb - outros
4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

ARTIGO 2º - A cobertura dos créditos adicional especial de que trata o artigo anterior, serão cobertos mediante a anulação parcial de dotação orçamentaria, conforme abaixo;

02 PREFEITURA
02.09 Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte
02.09.02 Fundo Municipal de Ensino

12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0012 Desenvolvimento do FUNDEB
12.361.0012.2044.0000- Manutenção do Fundeb - Ensino Fundamental
0.02.00-261 000 - Educação Fundeb - MAGISTERIO/PROF.EDUCA
3.1.90.13.00 - Obrigação Patronal
Ficha - 153

PROTOCOLO

Nº 036/2024

21 JUN. 2024

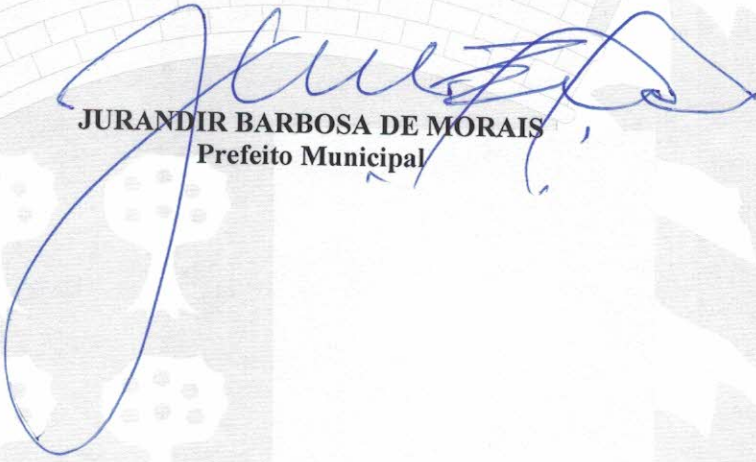
CÂMARA MUNICIPAL
NOVA ALIANÇA - SP.



TOTAL.....RS - 30.000,00

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 19 de junho de 2024


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

A UNIÃO FAZ A FORÇA



MENSAGEM DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nova Aliança, 19 de junho de 2024.

Ao

Exmo. Sr. Vereador

REGINALDO FAJAN

Presidente da Câmara Municipal de

NOVA ALIANÇA-SP

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Pelo presente, vimos submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência, em anexo projeto de Abertura de Créditos Adicionais Especiais.

Com a finalidade de investimento na aplicação dos recursos do FUNDEB, na aquisição de impressoras para utilização das escolas em impressão de provas e outros, para rede de ensino municipal.

Justificativa, assim, a iniciativa, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 19 de junho de 2024


JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal